



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 504, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Alterada pela [Portaria PRCE nº 527, de 21 de setembro de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRCE nº 558, de 30 de setembro de 2021](#)

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRCE nº 499/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE	Férias	22 a 27/09/2021	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
Osear Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	20/09 a 4/10/2021	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE	Férias	9 a 18/09/2021	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Férias	22/09 a 6/10/2021	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único PRM-Itapipoca

Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	23 a 28/09/2021	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	20 a 22/09 e 24/09 a 4/10/2021	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE
Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	20 a 22/09 e 24/09 a 30/09/2021	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE

~~(Redação dada pela Portaria PRCE nº 527, de 21 de setembro de 2021)~~

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 558, de 30 de setembro de 2021)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2021. Caderno administrativo, p. 12.

Ministério Público Federal